

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 04 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula quarta do TED 08/2020 e os termos do processo nº 2020/86785.

R E S O L V E: Designar as servidoras Luciana Ferreira dos Santos, enfermeira, matrícula 57194221-1 e Lucrecia Aline cabral Formigosa, enfermeira, matrícula 57174491-2 e Patrícia Santos Martins, psicóloga, matrícula 54190162-1 para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TED 08.2020.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 617693**PORTARIA Nº 05 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula nona do contrato 01.2021 e os termos do processo nº 2020/653660.

R E S O L V E: Designar o servidor Benedito Ruy Figueira Palha, Cargo: Ag. de portaria. Lotação: Divisão de Serviços Gerais e matrícula: 5176727/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 01.2021 como Empresa ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 617828**ERRATA****ERRATA****ERRATA AO CONTRATO 011/2020****Processo: 2020/996183, 2020/1084481**

ONDE SE LÊ: 2.4 do Anexo Técnico I Se, em consequência do atendimento por urgência o paciente é colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período menor que 24 horas e não ocorre à internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização (AIH). De outra forma, se a assistência prestada em regime de Urgência no Hospital Geral Público Castelo dos Sonhos der origem à internação do usuário, não se registrará como um atendimento de Urgência e sim como um atendimento hospitalar.

4. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT INTERNO E EXTERNO

O SADT interno compreende a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários atendidos nas unidades de Urgência e Emergência, internados e no atendimento ambulatorial do próprio Hospital Geral Público Castelo dos Sonhos. Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico serão subdivididos de acordo com a classificação utilizada pela NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

O SADT externo compreende a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários do SUS no Hospital Geral Público Castelo dos Sonhos, referenciados pela Central Estadual de Regulação - CER ou outro processo regulatório definido pela SESPA.

LEIA-SE:

2.4 Se, em consequência do atendimento por urgência o paciente é colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período menor que 24 horas e não ocorre à internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização (AIH). De outra forma, se a assistência prestada em regime de Urgência no Hospital Regional Público do Tapajós der origem à internação do usuário, não se registrará como um atendimento de Urgência e sim como um atendimento hospitalar.

4. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT INTERNO E EXTERNO

O SADT interno compreende a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários atendidos nas unidades de Urgência e Emergência, internados e no atendimento ambulatorial do próprio Hospital Regional Público do Tapajós. Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico serão subdivididos de acordo com a classificação utilizada pela NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas. O SADT externo compreende a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários do SUS no Hospital Regional Público do Tapajós, referenciados pela Central Estadual de Regulação - CER ou outro processo regulatório definido pela SESPA.

Protocolo: 617908**ERRATA****FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0929 DE 13/06/1986, QUE ADMITIU A SERVIDORA ELDIVAN FERREIRA DOS SANTOS, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, O SEGUINTE;**

ONDE SE LÊ: EUDIVAN FERREIRA DOS SANTOS.

LEIA-SE: ELDIVAN FERREIRA DOS SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.01.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

- em exercício -

Protocolo: 617664**CONTRATO****CONTRATO nº 01/2021 - Processo nº 2020/653660.**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública. Valor global: O valor anual do presente Contrato é de R\$ 413.530,00 (quatrocentos e treze mil e quinhentos e trinta reais).

Data de assinatura: 11/01/2021

Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2022

Dotação Orçamentária: 908338, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103.

CONTRATADA: EMPRESA ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 617708**TED 08.2020- Processo 2020/86785****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 08.2020**

Partes: SESPA e Hospital OPHIR LOYOLA

Objeto: Repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA para o Hospital Ophir Loyola- HOL, objetivando a realização de coleta de dados de câncer diagnosticados e tratados no Estado do Pará, referente ao ano de 2018, relacionados aos registros de câncer: Registro Hospitalar de Câncer (RHC) do Hospital Ophir Loyola (HOL) e Registro de Câncer de base populacional (RCBP) por acadêmicos (bolsistas) do curso de graduação em enfermagem.

Valor: mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro Mil reais) anual. Mais o valor de 640,00 estimado para custear seguro de vida individual aos participantes. Totalizando R\$ 84.640,00. (oitenta e quatro Mil, seiscentos e quarenta reais).

Data de assinatura: 11/01/2021

Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908924 Elemento de Despesa: 339018 Fonte de Recurso: 0103 / 0149001963 / 0349001963.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício.

Protocolo: 617691**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/2018

Objeto O presente Instrumento tem por objeto adicionar o repasse de recurso financeiro à contratada, além dos anteriormente previstos no Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018 e Termos Aditivos subsequentes, necessários a implantação de 05 (cinco) leitos de UTI ADULTO-COVID no Hospital Regional Público do Araguaia com os seguintes valores abaixo discriminados.

05 (cinco) leitos de UTI ADULTO- COVID 19, com valor diário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), valor diário dos 05 leitos R\$ 8.000,00 (oito mil reais) quantum mensal de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

O valor Global do presente termo aditivo será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Data da Assinatura: 08/01/2021

Vigência: 30 dias a contar da data da assinatura

Valor: R\$ 240.000,00 em parcela única

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de despesa: 335043,

Fonte: 0186008572/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE E LAZER – ASEL

Endereço: Travessa Enéas Pinheiro, nº 2825 Bairro: Marco CEP: 66.095-015

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 617871**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/2017

Processo: 2020/1097614

Objeto O presente Instrumento tem por objeto adicionar o repasse de recurso financeiro à contratada, além dos anteriormente previstos no Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2017 e Termos Aditivos subsequentes, necessários a implantação de 10 (dez) leitos de UTI e 10 (dez) leitos Clínicos COVID 19 no Hospital Regional Público da Transamazônica com os seguintes valores abaixo discriminados.

• 10 (dez) leitos de UTI , com valor diário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), valor diário dos 10 leitos R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais),